

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ GESTOR DE EQUIDADE DE GÊNERO, ETNIA E DIVERSIDADE E DE TRATAMENTO EM RELAÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Reunião Ordinária do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Etnia e Diversidade
e de Tratamento em relação à Pessoa com Deficiência**

DATA	LOCAL	HORÁRIO
13 de junho de 2022	<i>Google Meet</i> - Videoconferência	16h
Pauta da Reunião		
<ol style="list-style-type: none">1. Apresentação dos integrantes;2. Fixação da periodicidade dos encontros;3. Estabelecimento de diretrizes e objetivos;		
Participantes	<ul style="list-style-type: none">- Desembargadora Eleonora Bordini Coca;- Desembargador João Batista Martins César;- Desembargador Fábio Bueno de Aguiar;- Magistrada Adriene Sidnei de Moura David;- Magistrada Marina de Siqueira Ferreira Zerbinatti;- Magistrada Luciana Mares Nasr;- Magistrada Polyanna Sampaio Cândido da Silva Santos;- Magistrado Luciano Brisola;- Servidora Denise Santos Oliveira;- Servidora Monica Laterza Lopes;- Servidora Naiara Leite Barbosa Berno;- Servidora Renata Chaib Beltramelli- Servidor Alan Rogério Oliveira Simões de Melo- Servidor Carlos Eduardo Buzan Larica- Servidor Gilberto Antonio Semensato;- Servidor Saulo Martins de Melo;- Servidor Thiago dos Reis Martins	

Convidados	-

A Exma. Desembargadora Eleonora Bordini Coca, Presidente do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Etnia e Diversidade e de Tratamento em relação à Pessoa com Deficiência, cumprimentou a todos e deu início à reunião.

Em ato posterior, integrantes deste Comitê fizeram uma pequena apresentação pessoal, expondo também suas expectativas em relação ao trabalho deste colegiado.

A Excelentíssima Desembargadora Eleonora Bordini Coca dissertou, então, a respeito da criação deste órgão de assessoramento, da Resolução Administrativa 002/2021 na qual este colegiado é REGIDO e da forma com que foi desenhado, de forma inicial, no Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas. Ainda expôs a necessidade de reuniões mensais e que, em um primeiro momento, o foco dar-se-ia no levantamento de dados, análise e diagnósticos. Em ação subsequente, alternativas seriam desenvolvidas e propostas seriam apresentadas à Administração. Por fim, transpareceu a necessidade de uma comunicação aberta, com o envolvimento não só dos membros deste órgão institucional de assessoramento, mas de uma relação “extra corporis”, numa rede que envolva todos os stakeholders desta organização, incluindo, aqui, outros comitês/comissões.

A presença do Excelentíssimo Desembargador João Batista Martins César foi enaltecida. A importância da Escola Judicial também, sendo considerada como estratégica no processo de internalização das políticas afirmativas a serem desenvolvidas por esta instituição.

A Excelentíssima Magistrada Adriene Sidnei de Moura David propôs, em movimento seguinte, a elaboração de um estudo acerca das mulheres, de como elas ascendem, se por merecimento ou antiguidade. Ainda, como se dá a forma de acesso. Sugeriu, também, que se procure promover um estudo a respeito da menor participação feminina nas inscrições quanto a promoção por merecimento e nos quadros auxiliares dos cargos diretivos. Ressaltou, por fim, a importância, como política afirmativa, da exposição, através da página do Tribunal, das decisões de primeiro de segundo grau das decisões que tivessem conteúdos relacionados ao tema “equidade de gênero, etnia e diversidade e de tratamento em relação à pessoa com deficiência”, assim como a presença da ementa em todos os julgados que tratassem de discriminação, dando destaque, neste sentido, à decisão.

O Servidor Saulo Martins de Melo colocou à disposição sua bagagem teórica em eventual curso de capacitação a respeito da aplicação dos tratados internacionais no âmbito nacional. No mesmo sentido, explicitou, e igualmente colocou à disposição deste colegiado, de estudo realizado pelo servidor acerca da participação feminina nesta Justiça Laboral. Por fim, propôs como competência deste grupo especializado a verificação das normas a serem publicadas no Tribunal para a identificação de possíveis impactos nas pessoas sob a égide deste colegiado.

O Excelentíssimo Magistrado Luciano Brisola enfatizou a necessidade de identificação de grupos vulneráveis no âmbito deste Regional, assim como suas necessidades. O Excelentíssimo Desembargador Fábio Bueno de Aguiar chamou a atenção para o

autista, de suas especificidades e do tratamento incorreto por parte das demais pessoas pela falta de informação. Citou ainda o caso das pessoas portadores de distúrbio mental-afetivo, conhecido como “depressão”. A servidora Naiara Leite Barbosa Berno lançou luz às “mães solo”, o que levou o Excelentíssimo Desembargador João Batista Martins César a chamar a atenção pela falta de um programa de apoio a gestantes em nosso Regional.

Tendo a comunicação e a educação como pilares de toda política eficiente, o Excelentíssimo Desembargador João Batista Martins César colocou a Escola Judicial à disposição, para discussão e estabelecimento de cursos de qualificação, sugerindo, ainda, a participação da Servidora Lara de Paula Jorge, Assessora da EJUD15 em futuras reuniões. Neste viés, a Excelentíssima Magistrada Polyanna Sampaio Cândido da Silva Santos ressaltou que a diminuição da desigualdade e da discriminação começa pela Educação.

O Servidor Carlos Eduardo Buzan Larica também sugeriu, em encontros posteriores, a participação da Servidora Paula Toniatti, Secretária de Gestão de Pessoas, e da Servidora Lara Cristina Gomes, Assessora de Gestão Estratégica deste Regional, assim como a criação de uma assunto no sistema PROAD para que as demandas desta comissão possam ser direcionadas ao corpo diretivo. Propôs, ainda, o estabelecimento de percentuais mínimos quanto à participação feminina na composição de comissões, magistratura de segundo grau etc., bem como a qualificação do normativo que trata do Gabinete de Apoio ao Segundo Grau, ainda em trâmite de aprovação neste Tribunal.

Por fim, a Excelentíssima Magistrada Luciana Mares Nasr enfatizou a necessidade de verificação, no âmbito deste Regional, do andamento dos processos administrativos (PROAD) dos portadores de deficiência e necessidades especiais quanto aos prazos e procedimentos efetuados.

Neste sentido, após rica discussão, alguns direcionamentos se fizeram necessários:

- Levantamento do número de magistrados, por gênero e cor, no âmbito do 2º grau;
- Levantamento do número de magistrados, por gênero e cor, atuantes como juízes auxiliares do corpo diretivo (linha temporal de 10 anos);
- Levantamento do número de servidores, por gênero e cor, no 1º e 2º e nas unidades administrativas;
- Levantamento do número de servidores, por gênero e cor, possuidores de funções e cargos comissionados;
- Levantamento de magistrados e servidores pertencentes ao grupo LGBTQIA+ e suas necessidades;
- Elaboração de cursos, pela Escola Judicial, acerca de assuntos tratados por este Comitê;
- Verificação do andamento dos processos no Sistema PROAD que tratem sobre acessibilidade;
- Elaboração de “cards” como forma de propagação de conhecimento;

- Criação de assunto no Sistema PROAD para envio de propostas desse Comitê à Alta Administração;
- Ementa de todo julgado que trate sobre discriminação, dando destaque, assim, à decisão;

A próxima reunião ficou prevista para o dia 15 de agosto de 2022, às 10h30min.

APROVAÇÃO DA ATA	
Divulgada por e-mail em	22/07/2022
Considerada aprovada em	15/08/2022